



# XII Regata Fundação Champalimaud

5 de Outubro de 2023

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **XII Regata Fundação Champalimaud**, patrocinada pela **Fundação Champalimaud**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ANC**, que será disputada no dia **5 de Outubro de 2023**, no campo de regata no **Rio Tejo**, entre a Ponte Vasco da Gama e o Farol do Bugio.

### 1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)**;
- 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
- 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**;
- 1.1.4. as Regras de Segurança, **Offshore Special Regulations** da World Sailing (WS), para provas **Apêndice B**.
- 1.1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. **É exigida a licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data anterior a 24 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**.
  - 3.1.2. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras da Classe.
  - 3.1.3. Serão necessários pelo menos **5 barcos** para abrir classe.
- 3.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00 do dia anterior ao início da prova**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-fundacao-champalimaud-2023/>, deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.3. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, **a taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.4. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento



Desportivo para a Época Desportiva em curso, da Federação Portuguesa de Vela.

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para: 4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
5 de Out   1055	ANC / A, B, C e D	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
5 de Outubro	ANC / A, B, C e D	1 regata costeira

5.3. Terá de se completar 1 regata para validar a prova.

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **14h00**.

#### 6. MEDIÇÕES

6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata e o Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-fundacao-champalimaud-2023/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

#### 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a comunicações realizadas através de telefones móveis.

8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, indicado no **Suplemento**.

8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora

#### 9. PRÉMIOS

9.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

- 9.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
- 9.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

## 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova

## 11. SEGURO

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 12.1. Marés e Ocaso - Lisboa

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
5 de Outubro	1347	1,4 m	2015	3,0 m	1912

- 12.2. Eventos Sociais

- 12.2.1. **A distribuição de prémios decorrerá no dia 5 de Outubro, pelas 16h30 nas instalações da Fundação Champalimaud.**

- 12.3. Os concorrentes devem passar pelas instalações da ANL para levantar **os autocolantes para a proa e os galhardetes do patrocinador para uso obrigatório** (de acordo com o ponto 2.1 do presente AdR) **até ao dia 4 de Outubro.**

Belém, 16 de Setembro de 2023

A Autoridade Organizadora